



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUÊTO

CNPJ: 18.413.187/0001-10
Avenida Antônio Berçan - n.º 59 - Centro - CEP: 35.225-000
Santa Rita do Ituêto - Minas Gerais

DECRETO N.º 09, DE 03 DE MARÇO DE 2017

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS A SEREM ALIENADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Ituêto, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a necessidade e exigência legal de um pregoeiro para processar e leiloar bens móveis do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os integrantes da Comissão Especial de Avaliação de bens móveis para o Leilão 01/2017 os seguintes servidores:

I - DIONATAN HENRIQUE MOREIRA, portador do CPF de n.º 051.320.466-06, servidor público efetivo no cargo de Técnico em Informática, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

II - WUNDERLEY TEIXEIRA DE OLIVEIRA, portador do CPF de n.º 059.963.306-95, servidor público efetivo no cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, lotado na Secretaria Municipal de Obras;

III - WELLINGTON DE SOUZA PAULA, portador do CPF de n.º 073.684.446-58, servidor público efetivo no cargo de Mecânico, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Transportes;

IV - ELDER JOSÉ MEIRELES, portador do CPF de n.º 074.075.957-47, servidor público efetivo no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Transportes;

V - EDMUS MOTTA CASSIM, portador do CPF de n.º 074.578.646-44, servidor público contratado no cargo de Bioquímico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Fica designado o primeiro como Presidente, o segundo como Secretário, e o terceiro, quarto e quinto como Vogais da referida Comissão.

Art. 3º Ficam designados os membros ELDER JOSÉ MEIRELES e WELLINGTON DE SOUZA PAULA responsáveis para realizar a entrega dos VEÍCULOS do referido leilão aos seus adquirentes.

Art. 4º Fica designado o membro DIONATAN HENRIQUE MOREIRA, responsável para realizar a entrega dos ÍTENS DE INFORMÁTICA do referido leilão aos seus adquirentes após a realização do mesmo.

Art. 5º Ficam designados os membros WUNDERLEY TEIXEIRA DE OLIVEIRA e EDMUS MOTTA CASSIM responsáveis para realizar a entrega dos DEMAIS BENS do referido leilão aos seus adquirentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUÊTO

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Avenida Antônio Berçan - n.º 59 - Centro - CEP: 35.225-000

Santa Rita do Ituêto - Minas Gerais

Art. 6º A Comissão que se refere o art. 1º terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar laudo de vistoria e avaliação dos bens móveis a serem leiloados.

Art. 7º Fica concedido aos membros da Comissão Especial com afincio de incentivo o percentual de 5% (cinco por cento) como gratificação ao servidor no mês subsequente da realização dos trabalhos de levantamento e processamento das informações para apuração dos bens a que se destinam o referido leilão.

Art. 8º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Ituêto - MG, 03 de março de 2017.

FIRMINO TON
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do Art. 87 da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto às 10h15 do dia 03/03/2017.

ANA DE FÁTIMA BALDON TON
Secretária Municipal de Administração